

lote e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participar dos lances verbais.

6 - PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

6.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme especificações constantes neste Termo de Referência, observando o seguinte:

6.1.1 - O recebimento provisório será efetuado pelo servidor responsável que verificará a quantidade/qualidade/adequação do objeto, observado o disposto nas alíneas "a" dos incisos I e II do art. 73 da Lei n.º 8.666/93, mediante a apresentação a nota fiscal correspondente a respectiva entrega.

6.1.2 - O recebimento definitivo será efetuado pelo servidor responsável ou comissão, designada pela autoridade competente, após a confirmação da verificação supracitada, observando o disposto no art. 15, parágrafo 8º, para materiais com valor superior ao limite estabelecido no art. 23 inciso II alínea a e nas alíneas "b" dos incisos I e II do art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

6.1.3 - A empresa licitante deverá comprometer-se a trocar todo o material pertencente a um lote em que tenham sido detectados problemas decorrentes devido a falhas no processo de fabricação e de transporte inadequado.

6.1.4 - Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por objeto adequado, no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir da solicitação da secretaria requisitante.

6.1.5 - Será permitida somente uma substituição conforme descrita no item acima. Após serão aplicadas as penalidades cabíveis.

6.1.6 - Em cada fornecimento de reposição, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela Unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 02 (dois) dias e os materiais em caráter de urgência em até 1 (um) dia, a contar da Comunicação de Consumo ao fornecedor, caso o fornecedor não o cumpra poderão ser aplicadas as sanções cabíveis constantes neste edital.

6.2 - Os materiais deverão ser entregues parceladamente, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, por conta e risco da licitante no Almoxarifado da mesma, em perfeito estado de conservação, em horário a ser estabelecido.

6.3 - Os materiais deverão ser entregues, de acordo com as características exigidas neste edital, assim como com toda a sua documentação.

6.4 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

6.5 - O prazo de entrega estabelecido é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de "força maior", previsto em lei, comunicado pela empresa vencedora, por escrito, ao Setor responsável do município, antes do vencimento do prazo.

6.6 - Aceito e oficializado por escrito, pelo Setor competente, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso.

6.7 - O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro ainda que, a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

6.8 - O prazo de vigência do Contrato decorrente desta licitação é de ____ (até 12 doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo, de acordo com o estabelecido em lei, e desde que haja interesse de ambas as partes.



6.9 - A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos registrados.

6.10 - No fornecimento do material, deverá constar na embalagem e no produto o prazo de validade do mesmo, devendo ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento no Almoxarifado das secretarias. O referido prazo deverá ser registrado pelo fabricante do produto, não sendo admitido, em hipótese alguma, sua alteração.

6.11 - O material deverá conter na sua embalagem a marca, procedência e o prazo de validade, se for o caso.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

7.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Município de Icapuí nas dotações orçamentárias nº 06.01.10.301.0400.2.024; 06.01.10.302.0403.2.075, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

8 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

8.1.5.1 - Fazenda Federal (CNPJ)

8.1.5.2 - Fazenda Municipal (Alvará de Funcionamento)

8.1.5.3 - Fazenda Estadual (Cartão do CGF/inscrição Estadual)

8.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

8.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

8.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta

apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

8.2.4.1 - Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.2.4.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "8.2.4.1", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada o Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

8.2.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

8.2.6 - A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

8.2.7 - Apresentar Declaração que comprove o enquadramento do licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123.

8.2.8 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, caracteriza o crime que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no Edital.

8.2.9 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas.

8.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacitação técnica fornecidos por pessoa jurídicas de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, com a indicação dos produtos já fornecidos.

8.3.2 - Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.

8.3.3 - Para a cotação dos LOTES alusivos a medicamentos será exigida a apresentação de autorização expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

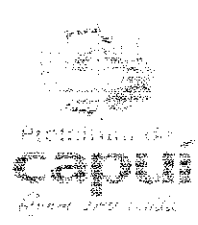
8.3.4 - Para a cotação dos lotes que contenham medicação controlada constante na Portaria nº 344/MS, será exigida a apresentação da ANVISA Especial, e para os lotes que contenha correlatos, será exigida a apresentação da ANVISA para correlatos.

8.3.5 - Comprovante de registro ou inscrição no conselho Regional de Farmácia.

8.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

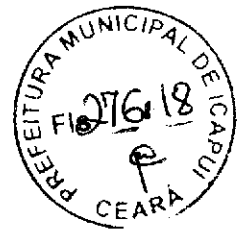
8.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



8.4.1.1 - A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
 maior ou igual a 1,00

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
 maior ou igual a 1,00

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$$
 menor ou igual a 0,80

8.4.2 - Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

8.4.2.1 - Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial;

8.4.3 - As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

8.4.4 - As empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital, enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar as Demonstrações Contábeis, os Termos de abertura e encerramento e o Recibo de Entrega de Livro Digital emitidos pelo Sistema Validador do SPED.

8.4.5 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

8.4.6 - Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

8.4.7 - Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida pela sede da Licitante, expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura da licitação.

8.4.8 - Certidão Específica da Junta Comercial, emitida pela sede da Licitante, expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura da licitação.

8.5 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

9.0 - CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das Propostas de Preços escritas e dos lances obedecerá aos seguintes critérios:

9.1 - Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e o(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

9.2 - O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de menor preço por item/lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem

dos lances verbais.

9.3 - Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.4 - No caso do item anterior, o Pregoeiro poderá facultar a todos os licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, a participação na fase de lances verbais, estabelecendo a classificação de lances em ordem decrescente, iniciando-se pela licitante que apresentou maior preço inicial.

9.5 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

9.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

9.7 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8 - Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.11 - Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

9.12 - Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

9.13 - Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

9.14 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.15 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

9.16 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

10.0 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



10.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

10.3.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

10.4.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.6 - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

11.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou

condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8 - As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

12.0 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

13.0 - DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

13.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

13.2 - Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.3 - Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão não participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.4 - Os Órgãos e Entidades não participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

13.5 - As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que a aderirem.

13.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.0 - DO VALOR ESTIMADO

14.1 - O valor estimado global do registro de preços é de R\$ 4.909.741,68 (quatro milhões, novecentos e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), tendo sido obtido com base em uma pesquisa que buscou a diversidade de fontes, manifesta por meio de preços já praticados pela Administração e orçamento enviado por empresas que atuam nesse segmento.



PROCESSO Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.06.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

ANEXO II

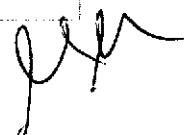
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

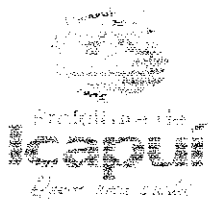
Ao Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Icapuí

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.06.01, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico, Permanente, Instrumental, bem como materiais para Fisioterapia, laboratório e Raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo:

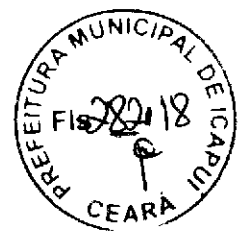
LOTE I – MEDICAMENTOS (AMPOLAS) - COTA PRINCIPAL – COTA 75%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	1.500			
2	ADRENALINA 1MG /ML	AMP	1.500			
3	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMP	13.500			
4	ÁGUA DESTILADA 500 ML	AMP	2.250			
5	AMINOFILINA 24MG/ML FRASCO COM 10 ML	AMP	225			
6	AMPICILINA 1G	AMP	1.875			
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	750			
8	BENZILPENICILINA 1.200.000	AMP	2.250			
9	BENZILPENICILINA 600.000	AMP	1.875			
10	CEFALOTINA 1G	AMP	1.500			
11	CEFTRIAXONA 1G	AMP	3.375			
12	CETOPROFENO 50ML/ML	AMP	1.500			
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% C/ 10 ML	AMP	750			
14	CLORETO DE SÓDIO 20% C/ 10 ML	AMP	750			
15	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 1ML 10 MG	AMP	750			
16	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO 2%, AMPOLA 20ML	AMP	1.125			
17	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMP	750			





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



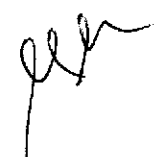
	AMPOLA 2 ML					
18	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	AMP	11.250			
19	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML	AMP	11.250			
20	DOPAMINA 5MG/ML	AMP	750			
21	FUROSEMIDA 40MG/ML	AMP	5.250			
22	GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	750			
23	GENTAMICINA 80MG /ML	AMP	3.750			
24	HEPARINA 5.000 UI/ ML, AMP. 5ML	AMP	300			
25	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	750			
26	HIDROCORTIZONA 100MG/ML	AMP	1.575			
27	HIDROCORTIZONA 500MG/ML	AMP	1.650			
28	HIOSCINA + DAPIRONA 5ML	AMP	6.000			
29	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	1.500			
30	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	8			
31	METRONIDAZOL 500 MG	AMP	750			
32	NITROGLICERINA 5MG/ML 10 ML	AMP	750			
33	OMEPRAZOL 40 MG	AMP	2.250			
34	OXACILINA 500 MG	AMP	2.250			
35	OXITOCINA 5UI/ ML	AMP	750			
36	PIRACETAM 200MG/ML5ML	AMP	750			
37	RANITIDINA 50 MG/2ML	AMP	4.500			
38	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% 10ML	AMP	3.000			
39	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML	AMP	3.000			
40	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	750			
41	VASOPRESSINA 20UI/ML	AMP	375			
42	VITAMINA C 100MG/ML	AMP	6.000			
43	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	750			
44	TENOXICAM 40MG	AMP	1.500			
45	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	11.250			
46	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 400MG	AMP	600			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE II – MEDICAMENTOS (AMPOLAS) - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	500			
2	ADRENALINA 1MG /ML	AMP	500			
3	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMP	4.500			
4	ÁGUA DESTILADA 500 ML	AMP	750			
5	AMINOFILINA 24MG/ML FRASCO COM 10 ML	AMP	75			
6	AMPICILINA 1G	AMP	625			

7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	250				
8	BENZILPENICILINA 1.200.000	AMP	750				
9	BENZILPENICILINA 600.000	AMP	625				
10	CEFALOTINA 1G	AMP	500				
11	CEFTRIAXONA 1G	AMP	1.125				
12	CETOPROFENO 50ML/ML	AMP	500				
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% C/ 10 ML	AMP	250				
14	CLORETO DE SÓDIO 20% C/ 10 ML	AMP	250				
15	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 1ML 10 MG	AMP	250				
16	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO 2%. AMPOLA 20ML	AMP	375				
17	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	250				
18	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	AMP	3.750				
19	DICLOFENACÓ DE SÓDIO 75MG/ML	AMP	3.750				
20	DOPAMINA 5MG/ML	AMP	250				
21	FUROSEMIDA 40MG/ML	AMP	1.750				
22	GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	250				
23	GENTAMICINA 80MG /ML	AMP	1.250				
24	HEPARINA 5.000 UI/ ML. AMP. 5ML	AMP	100				
25	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	250				
26	HIDROCORTIZONA 100MG/ML	AMP	525				
27	HIDROCORTIZONA 500MG/ML	AMP	550				
28	HIOSCINA + DAPIRONA 5ML	AMP	2.000				
29	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	500				
30	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	2				
31	METRONIDAZOL 500 MG	AMP	250				
32	NITROGLICERINA 5MG/ML 10 ML	AMP	250				
33	OMEPRAZOL 40 MG	AMP	750				
34	OXACILINA 500 MG	AMP	750				
35	OXITOCINA 5UI/ ML	AMP	250				
36	PIRACETAM 200MG/ML5ML	AMP	250				
37	RANITIDINA 50 MG/2ML	AMP	1.500				
38	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% 10ML	AMP	1.000				
39	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML	AMP	1.000				
40	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	250				
41	VASOPRESSINA 20UI/ML	AMP	125				
42	VITAMINA C 100MG/ML	AMP	2.000				
43	AMICDARONA 50MG/ML	AMP	250				
44	TENOXICAM 40MG	AMP	500				

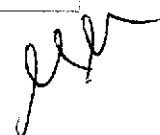
45	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	3.750			
46	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 400MG	AMP	200			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE III - MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ATROVASTATINA 20MG	CPR	3.750			
2	BETADINE 24MG	CPR	3.750			
3	CEFALEXINA 500MG	CPR	21.000			
4	CETOPROFENO 50MG	CPR	750			
5	CILOSTAZOL 50MG	CPR	1.875			
6	CINARIZINA 75MG	CPR	3.750			
7	CLORTALIDONA 25MG	CPR	1.500			
8	COLCHICINA 0,5 MG	CPR	750			
9	DIOSMINA + HISPÉRIDINA 450/500MG	CPR	1.500			
10	ETORICOXIBE 90MG	CPR	750			
11	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2/1000MG	CPR	2.100			
12	INDOMETACINA 50MG	CPR	1.125			
13	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	750			
14	IVERMECTINA 6MG	CPR	1.500			
15	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5/100MG	CPR	1.500			
16	LINAGLIPTINA 5MG	CPR	1.500			
17	METFORMINA 500MG XR	CPR	7.500			
18	METFORMINA 850MG	CPR	15.000			
19	NIFEDIPINA 10MG	CPR	750			
20	NIFEDIPINA 20MG	CPR	750			
21	NIMESULIDA 100MG	CPR	18.750			
22	PIOGLITAZINA 30MG	CPR	2.625			
23	RAMIPRIL 5MG	CPR	2.250			
24	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	2.250			
25	TRIMETAZIDINA 5MG	CPR	1.875			
26	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO CR 500MG	CPR	2.250			
27	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 160/12,5/5MG	CPR	1.125			
28	LOSARTANA POTÁSSICA 100+25MG	CPR	3.750			
29	RIVAROXABANA (XARELTO)20MG	CPR	2.250			
30	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG	CPR	1.500			
VALOR TOTAL DO LOTE						



LOTE IV - MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ATROVASTATINA 20MG	CPR	1.250			
2	BETADINE 24MG	CPR	1.250			
3	CEFALEXINA 500MG	CPR	7.000			
4	CETOPROFENO 50MG	CPR	250			
5	CILOSTAZOL 50MG	CPR	625			
6	CINARIZINA 75MG	CPR	1.250			
7	CLORTALIDONA 25MG	CPR	500			
8	COLCHICINA 0,5 MG	CPR	250			
9	DIOSMINA + HISPÉRIDINA 450/500MG	CPR	500			
10	ETORICOXIBE 90MG	CPR	250			
11	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2/1000MG	CPR	700			
12	INDOMETACINA 50MG	CPR	375			
13	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	250			
14	IVERMECTINA 6MG	CPR	500			
15	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5/100MG	CPR	500			
16	LINAGLIPTINA 5MG	CPR	500			
17	METFORMINA 500MG XR	CPR	2.500			
18	METFORMINA 850MG	CPR	5.000			
19	NIFEDIPINA 10MG	CPR	250			
20	NIFEDIPINA 20MG	CPR	250			
21	NIMESULIDA 100MG	CPR	6.250			
22	PIOGLITAZINA 30MG	CPR	875			
23	RAMIPRIL 5MG	CPR	750			
24	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	750			
25	TRIMETAZIDINA 5MG	CPR	625			
26	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPROÍCO CR 500MG	CPR	750			
27	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLÓDIPINO 160/12,5/5MG	CPR	375			
28	LOSARTANA POTÁSSICA 100+25MG	CPR	1.250			
29	RIVAROXABANA (XARELTO)20MG	CPR	750			
30	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG	CPR	500			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE V - MEDICAMENTOS (FRASCOS) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%	FRS	4			
2	AMBROXOL XAROPE 15MG/ML	FRS	2.250			



	FRASCO COM 100ML					
3	AMBROXOL XAROPE 30MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	2.250			
4	CLORETO DE POTASSIO 6% C/ 100ML	FRS	1.500			
5	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML	FRS	2.250			
6	HIOSCINA + DAPIRONA GOTAS 20 ML	FRS	2.250			
7	NIMESULIDA 50MG/5ML GOTAS	FRS	2.250			
8	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRS	8			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE VI - MEDICAMENTOS (FRASCOS) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ACIDO TRICLOROACÉTICO 90%	FRS	1			
2	AMBROXOL XAROPE 15MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	750			
3	AMBROXOL XAROPE 30MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	750			
4	CLORETO DE POTASSIO 6% C/ 100ML	FRS	500			
5	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML	FRS	750			
6	HIOSCINA + DAPIRONA GOTAS 20 ML	FRS	750			
7	NIMESULIDA 50MG/5ML GOTAS	FRS	750			
8	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRS	2			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE VII - MEDICAMENTOS (TUBOS) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CLOTRIMAZOL 1% CREME VAGINAL	TUB	1.500			
2	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30G	TUB	450			
3	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	TUB	1.500			
4	SUPUSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	375			
5	SUPUSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	225			
6	HIDROGEL	BNG	150			
7	ALGINATO DE CALCIO 44X3	CX	30			
8	ALGINATO AG 15X15	CX	15			
9	HIDROCOLOIDE 20X20	CX	113			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE VIII - MEDICAMENTOS (TUBOS) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CLOTRIMAZOL 1% CREME VAGINAL	TUB	500			
2	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30G	TUB	150			

3	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	TUB	500			
4	SUPUSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	125			
5	SUPUSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	75			
6	HIDROGEL	BNG	50			
7	ALGINATO DE CALCIO 44X3	CX	10			
8	ALGINATO AG 15X15	CX	5			
9	HIDROCOLOIDE 20X20	CX	37			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE IX - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - COTA PRINCIPAL - COTA 75%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BROMAZEPAM 3MG	CPR	11.250			
2	BROMAZEPAM 6MG	CPR	11.250			
3	CARBAMAZEPINA 400MG CR	CPR	2.250			
4	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML	AMP	600			
5	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	11.250			
6	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CPR	1.500			
7	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMP	2.625			
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - AMPOLA 10ML	AMP	2.625			
9	DIAZEPAN 10MG/ML	AMP	1.500			
10	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER	CPR	2.250			
11	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	3.750			
12	FENITOINA 100MG/ML	AMP	450			
13	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	375			
14	FOSFATO DE CODEINA + PARACETAMOL 30MG	CPR	2.250			
15	MIDAZOLAN 15MG	CPR	750			
16	MIDAZOLAN 15MG/ML	AMP	2.625			
17	NEULEPTIL 1%	GOT	750			
18	NORTRIPTILINA 25MG	CPR	3.750			
19	RISPERIDONA 2MG	CPR	3.750			
20	SERTRALINA 50MG	CPR	6.000			
21	SULFATO DE MORFINA 30MG	CPR	1.125			
22	SULFATO DE MORFINA INJETÁVEL 10MG/ML	AMP	1.500			
23	TRIDIL 10ML 25MG	AMP	150			
24	HALOPERIDOL 5MG AMP	AMP	375			
25	SERTRALINA 100MG	CPR	6.000			
26	MEMANTADINA 10MG	CPR	1.500			
VALOR TOTAL DO LOTE						



LOTE X - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BROMAZEPAM 3MG	CPR	3.750			
2	BROMAZEPAM 6MG	CPR	3.750			
3	CARBAMAZEPINA 400MG CR	CPR	750			
4	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML	AMP	200			
5	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	3.750			
6	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CPR	500			
7	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMP	875			
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - AMPOLA 10ML	AMP	875			
9	DIAZEPAN 10MG/ML	AMP	500			
10	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER	CPR	750			
11	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	1.250			
12	FENITOINA 100MG/ML	AMP	150			
13	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	125			
14	FOSFATO DE CODEINA + PARACETAMOL 30MG	CPR	750			
15	MIDAZOLAN 15MG	CPR	250			
16	MIDAZOLAN 15MG/ML	AMP	875			
17	NEULEPTIL 1%	GOT	250			
18	NORTRIPTILINA 25MG	CPR	1.250			
19	RISPERIDONA 2MG	CPR	1.250			
20	SERTRALINA 50MG	CPR	2.000			
21	SULFATO DE MORFINA 30MG	CPR	375			
22	SULFATO DE MORFINA INJETÁVEL 10MG/ML	AMP	500			
23	TRIDIL 10ML 25MG	AMP	50			
24	HALOPERIDOL 5MG AMP	AMP	125			
25	SERTRALINA 100MG	CPR	2.000			
26	MEMANTADINA 10MG	CPR	500			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE XI - MEDICAMENTOS (SORO E SOLUÇÕES) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SORO DE RINGER C/ LACTATO 500 ML.	AMP	900			
2	SORO DE RINGER SIMPLES 500ML. ESTÉRIL.	AMP	750			
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 250 ML	AMP	1.500			
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 500 ML.	AMP	6.000			
5	SORO FISIOLÓGICO 100ML ESTÉRIL. PARA HIDRATAÇÃO ENTERAL	AMP	4.500			

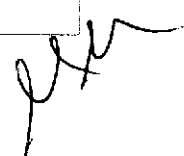
6	SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1, AMPOLA C/ 500 ML	AMP	1.875			
7	SORO GLICOSADO 5%, AMP. 500 ML	AMP	2.625			
8	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, AMPOLA 250 ML	AMP	300			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE XII – MEDICAMENTOS (SORO E SOLUÇÕES) - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SORO DE RINGER C/ LACTATO 500 ML.	AMP	300			
2	SORO DE RINGER SIMPLES 500ML. ESTÉRIL.	AMP	250			
3	SORO FISIOLOGICO 0,9%, AMP. 250 ML	AMP	500			
4	SORO FISIOLOGICO 0,9%, AMP. 500 ML.	AMP	2.000			
5	SORO FISIOLOGICO 100ML. ESTÉRIL PARA HIDRATAÇÃO ENTERAL	AMP	1.500			
6	SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1, AMPOLA C/ 500 ML	AMP	625			
7	SORO GLICOSADO 5%, AMP. 500 ML	AMP	875			
8	SOLUÇÃO DE MANITOL À 20%, AMPOLA 250 ML	AMP	100			
VALOR TOTAL DO LOTE						

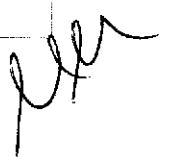
LOTE XIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS E SERINGAS) - COTA PRINCIPAL – COTA 75%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	900			
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	900			
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	900			
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	900			



5	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND.	CXA	900			
6	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO ESTÉRIL FDESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	300			
7	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER PROTETOR, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	750			
8	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	750			
9	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	750			
10	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	101			
11	AGULHA PARA HIPODÉRMICA DE SANGUE A VACUO 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO CONECTOR EM ROSCA PROTETOR PLÁSTICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	150			

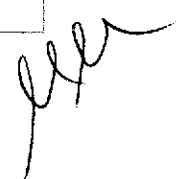


12	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X0,45	UND	37.500		
13	SERINGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 20ML COM AGULHA	UND	22.500		
14	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 10ML COM AGULHA	UND	30.000		
15	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 5ML COM AGULHA	UND	22.500		
16	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 3ML COM AGULHA	UND	15.000		
17	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3 ML BICOLUER LOCK EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	18.750		
18	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 20 M, BICO LUER EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO	UND	18.750		

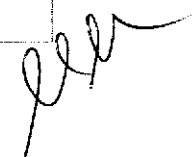


	FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL				
19	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 5 ML, BICO LUER LOCK EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	8.100		
20	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1ML BICO CENTRAL SIMPLES OU UNIDADE LUER LOCK, EMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL PERMANENTE GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM A.2ML. NUMERADA C/AGULHA 13X0,45MM BISEL TRIFACETADO PROTETOR PLÁSTICO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	16.800		
21	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML BICO CENTRAL SIMPLES OU UNIDADE LUER LOCK, EMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL PERMANENTE GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM A.2ML. NUMERADA C/AGULHA 25X0,7MM BISEL TRIFACETADO PROTETOR PLÁSTICO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	22.500		
22	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML BICO CENTRAL SIMPLES OU UNIDADE LUER LOCK, EMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL PERMANENTE GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM A.2ML. NUMERADA C/AGULHA 25X0,7MM BISEL TRIFACETADO PROTETOR PLÁSTICO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	15.000		
23	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 50/60 ML. BICO TIPO CATETER ÊMOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	750		
VALOR TOTAL DO LOTE					

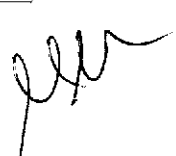
LOTE XIV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS E SERINGAS) - COTA RESERVADA							
ME/EPP - COTA 25%							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL	
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	300				
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	300				
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	300				
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	300				
5	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	300				
6	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	100				
7	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER PROTETOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	250				
8	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	250				
9	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX	CXA	250				



	SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.				
10	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	34		
11	AGULHA PARA HIPODERMICA DE SANGUE A VACUO 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CONECTOR EM ROSCA, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	50		
12	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X0,45	UND	12.500		
13	SERINGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 20ML COM AGULHA	UND	7.500		
14	SERINGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 10ML COM AGULHA	UND	10.000		
15	SERINGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 5ML COM AGULHA	UND	7.500		

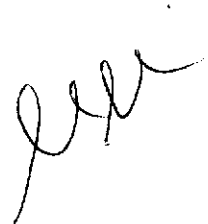


16	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 3ML COM AGULHA	UND	5.000			
17	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3 ML BICOLUER LOCK EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	6.250			
18	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 20 M, BICO LUER EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	6.250			
19	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 5 ML, BICO LUER LOCK EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	2.700			
20	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1ML BICO CENTRAL SIMPLES OU UNIDADE LUER LOCK, EMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL PERMANENTE GRADUAÇÃO MAXIMA 0,2 EM A,2ML. NUMERADA C/AGULHA 13X0,45MM BISEL TRIFACETADO PROTETOR PLASTICO. DESCARTAVEL, ESTERIL.	UND	5.600			
21	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML BICO CENTRAL SIMPLES OU UNIDADE LUER LOCK, EMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL PERMANENTE GRADUAÇÃO MAXIMA 0,2 EM A,2ML. NUMERADA C/AGULHA 25X0,7MM BISEL TRIFACETADO PROTETOR PLASTICO. DESCARTAVEL, ESTERIL.	UND	7.500			

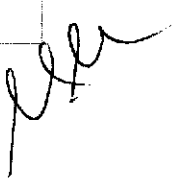


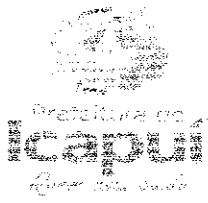
22	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML BICO CENTRAL SIMPLES OU UNIDADE LUER LOCK, EMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL PERMANENTE GRADUAÇÃO MAXIMA 0,2 EM A,2ML NUMERADA C/AGULHA 25X0,7MM BISEL TRIFACETADO PROTETOR PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL.	UND	5.000			
23	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 50/60 ML, BICO TIPO CATETER EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UND	250			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE XV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SONDAS) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SNG (CURTA) NO16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375			
2	SNG (CURTA) NO18: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	225			
3	SNG (LONGA) NO04: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	150			



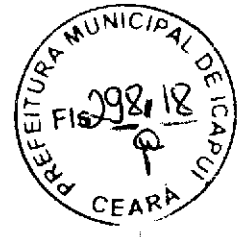
4	SNG (LONGA) NO06: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	225		
5	SNG (LONGA) NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	750		
6	SNG (LONGA) NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	1.500		
7	SNG (LONGA) NO16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375		
8	SNG (LONGA) NO18: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375		
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO 14: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UND	1.500		





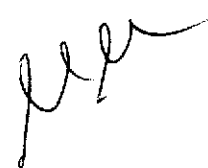
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

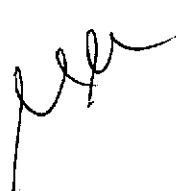


	INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO				
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO 16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	600		
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO04: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	375		
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	750		
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO10: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	3.000		
14	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	2.625		
15	SONDA ENDOTRÁQUEAL NO 3.0 C/ BALÃO	UND	38		
16	SONDA ENDOTRÁQUEAL NO 3.5 C/ BALÃO	UND	38		
17	SONDA ENDOTRÁQUEAL NO 4.0 C/ BALÃO	UND	38		

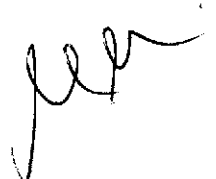
18	SONDA ENDOTRAQUEAL NO 4.5 C/ BALÃO	UND	38		
19	SONDA ENDOTRAQUEAL NO 6.0 C/ BALÃO	UND	38		
20	SONDA ENDOTRAQUEAL NO 6.5 C/ BALÃO	UND	38		
21	SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ BALÃO NO 7.0	UND	75		
22	SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ BALÃO NO 7.5	UND	75		
23	SONDA FOLEY 2 VIAS N 24 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ ANTI- ENCROSTASTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.	UND	38		
24	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO SILICONADO,C/ ANTIINCROSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	75		
25	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	113		



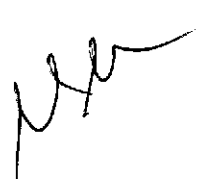
26	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, CIANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTES	UND	150			
27	SONDA NASOGÁSTRICA (CURTA) NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	750			
28	SONDA NASOGÁSTRICA (CURTA) NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	3.750			
29	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NO04: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375			
30	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NO06: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	375			



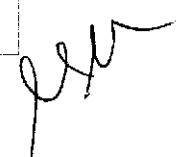
31	SONDA URETRAL NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	1.125			
32	SONDA URETRAL NO10: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	3.750			
33	SONDA URETRAL NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	3.750			
34	SONDA URETRAL NO14: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375			
35	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº12	UND	375			
36	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº16	UND	375			
37	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº12 DE SILICONE	UND	150			
38	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº14 DE SILICONE	UND	150			
39	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº16 DE SILICONE	UND	150			
40	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 DE SILICONE	UND	150			
VALOR TOTAL DO LOTE						



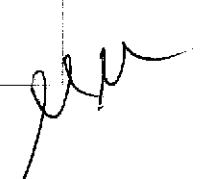
LOTE XVI - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SONDAS) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SNG (CURTA) NO16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	125			
2	SNG (CURTA) NO18: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	75			
3	SNG (LONGA) NO04: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	50			
4	SNG (LONGA) NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO,MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	75			
5	SNG (LONGA) NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	250			



6	SNG (LONGA) NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	500			
7	SNG (LONGA) NO16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	125			
8	SNG (LONGA) NO18: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	125			
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO 14: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	500			
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO 16: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	200			
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO04: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU	UND	125			



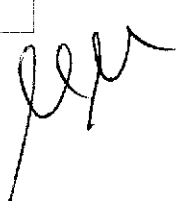
	CIRÚRGICO				
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	250		
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO10: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	1.000		
14	SONDA DE ASPIRAÇÃO NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	875		
15	SONDA ENDOTRAQUEAL NO 3.0 C/ BALÃO	UND	12		
16	SONDA ENDOTRAQUEAL NO 3.5 C/ BALÃO	UND	12		
17	SONDA ENDOTRAQUEAL NO 4.0 C/ BALÃO	UND	12		
18	SONDA ENDOTRAQUEAL NO 4.5 C/ BALÃO	UND	12		
19	SONDA ENDOTRAQUEAL NO 6.0 C/ BALÃO	UND	12		
20	SONDA ENDOTRAQUEAL NO 6.5 C/ BALÃO	UND	12		
21	SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ BALÃO NO 7.0	UND	25		
22	SONDA ENDOTRAQUEAL, C/ BALÃO NO 7.5	UND	25		
23	SONDA FOLEY 2 VIAS N 24 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ ANTI-ENCROSTASTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADO	UND	12		



	EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.				
24	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONADO, C/ ANTIINCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	25		
25	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ANTIINCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	37		
26	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 SEM BALÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, C/ANTIINCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/2ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA ESTAR ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTES	UND	50		
27	SONDA NASOGÁSTRICA (CURTA) Nº008: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS.	UND	250		

[Handwritten signature]

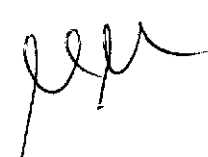
	CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO				
28	SONDA NASOGÁSTRICA NO12: (CURTA) CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	1.250		
29	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NO04: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	125		
30	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NO06: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	125		
31	SONDA URETRAL NO08: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	375		
32	SONDA URETRAL NO10: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	1.250		



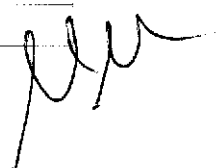
33	SONDA URETRAL NO12: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	1.250			
34	SONDA URETRAL NO14: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	125			
35	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº12	UND	125			
36	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº16	UND	125			
37	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº12 DE SILICONE	UND	50			
38	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº14 DE SILICONE	UND	50			
39	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº16 DE SILICONE	UND	50			
40	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº18 DE SILICONE	UND	50			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE XVII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (DESCARTAVEL) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%

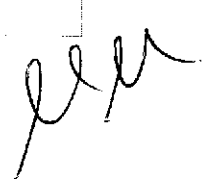
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ABSORVENTE HOSPITALAR DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E PÓS-OPERATÓRIO, CONFECCIONADO C/ MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, C/ COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL C/ FLUXO ABUNDANTE PARA INCONTINÊNCIA, PCT C/ 20 UND	PCT	75			



2	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADA SOBREPOSTA, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, EM ROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, PCT DE 500G	PCT	900		
3	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, PCT C/ 12 ROLOS.	PCT	750		
4	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, PCT C/ 12 ROLOS	PCT	750		
5	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL	UND	525		
6	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/50 NÃO ESTÉRIL, NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, TAMANHO: 45 CM X 50CM, DERMATOLOGICAMENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	150		
7	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 COMPRESSAS 7,5 X 7,5 9 FIOS	PCT	2.625		
8	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA C/BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTANCIA ALERGÊNICA, ENROLADO EM CARRETEL.	TUB	675		
9	FITA MICROPORE 10CM POR 4,5M	ROL	450		
10	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	750		

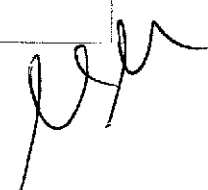


	19MMX30M					
11	FRALDA GERIÁTRICA G	DESCARTÁVEL	PCT	600		
12	FRALDA GERIÁTRICA M	DESCARTÁVEL	PCT	525		
13	FRALDA GERIÁTRICA P	DESCARTÁVEL	PCT	600		
14	FRALDA PEDIÁTRICA XG	DESCARTÁVEL	PCT	600		
15	FRALDA PEDIÁTRICA M	DESCARTÁVEL	PCT	188		
16	FRALDA PEDIÁTRICA P	DESCARTÁVEL	PCT	75		
17	GAZE EM ROLO 91X91		ROL	375		
18	GEL PARA ULTRASSOM, GALÃO C/5LTS		GAL	38		
19	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA: CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100%POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30		UND	3.000		
20	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100%POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30, TAMANHO APROXIMADO 2,20X1, 40M		UND	375		
21	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30 C/ 500 FLS		CXA	38		
22	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 40X40 C/ 500 FLS		CXA	30		
23	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 50X50 C/ 500 FLS		CXA	30		
24	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 60X60 C/ 500 FLS		CXA	30		
25	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 90X90 C/ 500 FLS		CXA	8		
26	PAPEL PARA ECG, PAPEL TERMOSENSÍVEL 216MMX30M PARA ELETROCARDIOGRAFO		UND	30		
27	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, PCT C/ 100 UND		RL	15		
28	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, PCT C/ 100 UND		PCT	15		
29	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, PCT C/ 100 UND		PCT	300		
VALOR TOTAL DO LOTE						



LOTE XVIII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DESCARTAVEL) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ABSORVENTE HOSPITALAR DESCARTAVEL, UTILIZADO EM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E PÓS-OPERATÓRIO, CONFECCIONADO C/ MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, C/ COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL C/ FLUXO ABUNDANTE PARA INCONTINÊNCIA, PCT C/ 20 UND	PCT	25			
2	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADA SOBREPOSTA, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, EM ROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, PCT DE 500G	PCT	300			
3	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, PCT C/ 12 ROLOS.	PCT	250			
4	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, PCT C/ 12 ROLOS	PCT	250			
5	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL	UND	175			

6	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/50 NÃO ESTÉRIL, NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARÇO; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 45 CM X 50CM, DERMATOLOGICAMENTE; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50		
7	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 COMPRESSAS 7,5 X 7,5 9 FIOS	PCT	875		
8	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO; MASSA ADESIVA C/BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTANCIA ALERGÊNICA, ENROLADO EM CARRETEL.	TUB	225		
9	FITA MICROPORE 10CM POR 4,5M	ROL	150		
10	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	250		
11	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	PCT	200		
12	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M	PCT	175		
13	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P	PCT	200		
14	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA XG	PCT	200		
15	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA M	PCT	62		
16	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA P	PCT	25		
17	GAZE EM ROLO 91X91	ROL	125		
18	GEL PARA ULTRASSOM, GALÃO C/5LTS	GAL	12		
19	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA: CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100%POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30	UND	1.000		
20	LENÇOL DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100%POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA 30, TAMANHO APROXIMADO 2,20X1,40M	UND	125		
21	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30 C/ 500 FLS	CXA	12		
22	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 40X40 C/ 500 FLS	CXA	10		



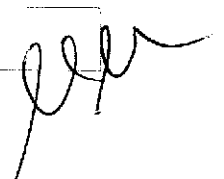
23	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 50X50 C/ 500 FLS	CXA	10			
24	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 60X60 C/ 500 FLS	CXA	10			
25	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 90X90 C/ 500 FLS	CXA	2			
26	PAPEL PARA ECG, PAPEL TERMOSENSIVEL 216MMX30M PARA ELETROCARDIOGRAFO	UND	10			
27	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, PCT C/ 100 UND	RL	5			
28	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, PCT C/ 100 UND	PCT	5			
29	SACO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, PCT C/ 100 UND	PCT	100			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE XIX - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SOLUÇÕES) - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SOLUÇÃO DE GLICERINA AMP/500ML	AMP	300			
2	SOLUÇÃO DE MANITOL AMP	TUBO	300			
3	ÁCIDO ACÉTICO 2% FRASCO C/ 1000 ML	LTR	20			
4	ÁCIDO ACETICO 5% FRASCO C/ 1000 ML	LTR	10			
5	ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 1000 ML	LTR	1.600			
6	ÁLCOOL ABSOLUTO: A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 99,5% DE PESO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 1000 ML	LTR	600			
7	ÁLCOOL GEL: ÁLCOOL HIDRATADO A 70% EM GEL, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO, EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 5 LTS	UND	60			

8	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICA COM: PROTEASE MAIOR OU IGUAL 150 G/L(15%), AMILASE MAIOR OU IGUAL A 100 G/L (10%), COM OU SEM LIPASE, EM DETERGENTE NÃO-IÔNICO MENOR QUE 80 G/L (6%), BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE PARA PELE E MUCOSAS, NÃO FORMAR ESPUMA OU QUE SE DESFAZ RAPIDAMENTE, PARA USO EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EM GERAL, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS	GAL	80			
9	ÉTER SULFÚRICO: LÍQUIDO INCOLOR, DE ODORE PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL, EMBALAGEM DE 1L	LTR	10			
10	GEL PARA ULTRASSOM, GALÃO C/5LTS	GAL	30			
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% GALÃO DE 5 LTS	GAL	50			
12	POVIDINE DEGERMANTE EMBALAGEM DE 1L	LTR	200			
13	POVIDINE: ANTISSEPTICO TÓPICO A BASE DE PVPI A 10%(1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEICULO AQUOSO, SOLUÇÃO TÓPICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO, TIPO ALMOTOLIA DESC., CONTENDO 1000ML C/TAMPA LACRADA.	LTR	200			
14	SÁBONETE LÍQUIDO P/ ASSEPSIA DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 1000 ML	LTR	60			
15	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%, FRSC. C/ 1000ML	LTR	15			
VALOR TOTAL DO LOTE						

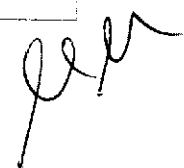
LOTE XX – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (DESCARTAVEL) - COTA PRINCIPAL – COTA 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA; ESPÁTULA DE MADEIRA DESC., FORMATO CONVENCIONAL, C/ EXTREMIDADE ARREDONDADAS, C/ 14 CM DE COMPRIMENTO, PCT C/ 100 UND.	PCT	450			
2	ALMOTOLIA, 500 ML, COM BICO RETO	UND	188			

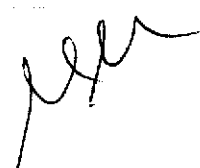


3	ALÇA P/ BIÓPSIA POR CAAF MÉDIA P/BISTURI ELÉTRICO	UND	1			
4	BOLSA P/ COLOSTOMIA: DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR LOCALIZADO NO SEU TERÇO SUPERIOR, CONTENDO O MESMO EM SUA PERIFERIA, C/ ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALADA DE ACORDO C/PRÁXIS DO FABRICANTE, PLACA INTEGRADAMASTER WINTAM 19 - 64MM (USO CONTINUO)	UND	525			
5	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UND	750			
6	CANULA ENDOTRAQUEAL 6	UND	75			
7	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5	UND	75			
8	CANULA ENDOTRAQUEAL 7	UND	75			
9	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5	UND	75			
10	CANULA ENDOTRAQUEAL 8	UND	75			
11	CATETER ALBOCATH NO14	UND	375			
12	CATETER ALBOCATH NO16	UND	750			
13	CATETER ALBOCATH NO18	UND	2.250			
14	CATETER ALBOCATH NO20	UND	1.500			
15	CATETER ALBOCATH NO22	UND	1.875			
16	CATETER ALBOCATH NO24	UND	1.500			
17	CATETER TIPO ÓCULO NASAL P/ OXIGÊNIO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA	UND	2.100			
18	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº14	UND	600			
19	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº6	UND	150			
20	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº18	UND	150			

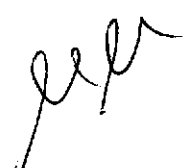
21	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº10.	UND	900		
22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº12.	UND	900		
23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº16.	UND	450		
24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº8.	UND	150		
25	EQUIPO MACROGOTAS: EQUIPO PARA SORO, ESTÉRIL, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJETOR LATERAL.	UND	6.750		
26	EQUIPO DE INFUSÃO PVC CRISTAL MIN 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA C/INJETOR MIN. 150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO C/INJETOR LATERAL "Y" AUTOCICATRIZANTE LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTERIL DESCARTÁVEL.	UND	375		
27	ESCOVA CERVICAL, PCT C/ 100 UND	PCT	45		
28	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2% ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2.250		
29	ESCOVA DEGERMAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA ESTERIL DESCARTÁVEL.	UND	375		



30	ESPÁTULA DE AYRES, PCT C/ 100 UND	PCT	45		
31	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	UND	3.750		
32	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	UND	7.500		
33	LÂMINA BISTURI Nº11, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. COM 100UND	CXA	38		
34	LÂMINA BISTURI Nº23, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. COM 100UND	CXA	38		
35	LAMINA DE BISTURI Nº14, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. C/ 100 UND	CXA	38		
36	LÂMINA PONTA FOSCA, CX. C/ 50 UND	CXA	75		
37	SCALP Nº 19, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÉNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	188		



38	SCALP NO 21: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	188		
39	SCALP NO 23: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDEFINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATOXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	210		
40	SCALP NO 25: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDEFINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	150		
41	SCALP NO 27: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	75		
42	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA-GEL SOLIDO	PCT	45		
VALOR TOTAL DO LOTE					



LOTE XXI – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (DESCARTAVEL) - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA; ESPÁTULA DE MADEIRA DESC., FORMATO CONVENCIONAL, C/ EXTREMIDADE ARREDONDADAS, C/ 14 CM DE COMPRIMENTO, PCT C/ 100 UND	PCT	150			
2	ALMOTOLIA, 500 ML, COM BICO RETO	UND	62			
3	ALÇA P/ BIÓPSIA POR CAAF MÉDIA P/BISTURI ELETRICO	UND	1			
4	BOLSA P/ COLOSTOMIA; DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR LOCALIZADO NO SEU TERÇO SUPERIOR, CONTENDO O MESMO EM SUA PERIFERIA, C/ ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALADA DE ACORDO C/PRÁXIS DO FABRICANTE, PLACA INTEGRADAMASTER WINTAM 19 – 64MM (USO CONTÍNUO)	UND	175			
5	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UND	250			
6	CANULA ENDOTRAQUEAL 6	UND	25			
7	CANULA ENDOTRAQUEAL 6.5	UND	25			
8	CANULA ENDOTRAQUEAL 7	UND	25			
9	CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5	UND	25			
10	CANULA ENDOTRAQUEAL 8	UND	25			
11	CATETER ALBOCATH NO14	UND	125			
12	CATETER ALBOCATH NO16	UND	250			
13	CATETER ALBOCATH NO18	UND	750			
14	CATETER ALBOCATH NO20	UND	500			
15	CATETER ALBOCATH NO22	UND	625			
16	CATETER ALBOCATH NO24	UND	500			
17	CATETER TIPO ÓCULO: NASAL P/ OXIGÊNIO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA	UND	700			
18	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº14	UND	200			

19	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº6	UND	50			
20	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATOXICO FLEXÍVEL, DESCARTAVEL PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº18	UND	50			
21	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº10.	UND	300			
22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº12.	UND	300			
23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº16.	UND	150			
24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLÉXIVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº8.	UND	50			
25	EQUIPO MACROGOTAS, EQUIPO PARA SORO, ESTÉRIL, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÉNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJETOR LATERAL.	UND	2.250			

26	EQUIPO DE INFUSÃO PVC CRISTAL MIN 120 CM. CÂMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, BURETA RIGIDA C/ALÇA C/INJETOR MIN. 150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO C/INJETOR LATERAL "Y" AUTOCICATRIZANTE LUER ROTATIVO C/ TAMPA. ESTERIL DESCARTAVEL.	UND	125		
27	ESCOVA CERVICAL, PCT C/ 100 UND	PCT	15		
28	ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA Á 2% ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	750		
29	ESCOVA DEGERMAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA ESTERIL DESCARTAVEL.	UND	125		
30	ESPÁTULA DE AYRES, PCT C/ 100 UND	PCT	15		
31	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	UND	1.250		
32	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	UND	2.500		
33	LÂMINA BISTURI NO11, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. COM 100UND	CXA	12		
33	LÂMINA BISTURI NO23, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. COM 100UND	CXA	12		
34	LÂMINA BISTURI NO23, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/PERMITA ABERTURA ASSEOTICA, CX. COM 100UND	CXA	12		

